CARTA DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, O COIMBRA GROUP (CG) E A ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (GCUB)

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), fundação pública instituída pela Lei n.º 6.129, de 6 de novembro de 1974, vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI da República Federativa do Brasil, com sede em Brasília – DF, na SHIS QI 01, Conjunto "B", Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71605-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Manoel Barral Netto, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 440, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02 de fevereiro de 2011;

O Coimbra Group (CG), estabelecido pela sua carta de fundação em 24 de setembro de 1987 e registrado ao abrigo da legislação belga como uma organização sem fins lucrativos em 30 de abril de 1992 in the Moniteur Belge/Belgisch Staatsblad, ref. nº 6820/92, nesse ato representado pelo Presidente da respectiva Comissão Executiva, Dorothy Kelly; e

A Associação Grupo de Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras (GCUB), formalmente constituída em 27 de novembro de 2008, e estabelecida por Estatuto registrado no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília – DF, sob o nº 000006364, neste ato representada pelo seu Presidente, Carlos Alexandre Netto.

doravante denominados **Partes**, reconhecendo a importância de promover a cooperação científica e tecnológica e desejando estreitar esta cooperação com base no benefício mútuo,

Acordam o que se segue:

Em busca de suas respectivas missões, e como resultado da colaboração existente entre a CG e a GCUB desde a fundação deste último, as **Partes** se comprometem a desenvolver e estreitar sua colaboração no campo da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de acordo com seus próprios programas e aqueles que puderem ser aprovados conjuntamente. Tal colaboração será realizada por meio do desenvolvimento de projetos e atividades, que serão parte integrante dos programas de cooperação científica e tecnológica considerado por este instrumento, com ênfase na inovação e empreendedorismo, conforme definidos pelas **Partes** e em conformidade com seus regulamentos internos.

ph

1/2

As **Partes** promoverão sua cooperação por meio dos seguintes mecanismos, em conformidade com suas responsabilidades internacionais e com toda legislação aplicável e outros regulamentos:

- intercâmbio de estudantes e pesquisadores entre aquelas universidades membros da CG e da rede GCUB que expressem seus desejos de participar, visando à promoção de pesquisa, de consultoria e a troca de experiências, capacitação e treinamento no âmbito dos projetos conjuntos de P&D;
- organização de seminários científicos e tecnológicos, de workshops, simpósios e de outras reuniões de interesse mútuo, de modo a promover a interação entre universidades membros do CG e GCUB, com outras instituições relevantes e grupos de pesquisa, quando apropriado, com vistas à identificação de possibilidades de cooperação;
- troca de informações sobre políticas e estratégias de P&D;
- acesso a facilidades e recursos quando apropriados; e
- outras formas de cooperação científica e tecnológica acordadas pelas Partes.

Com vistas à implementação desta Carta de Intenções, as três **Partes** concordam em estabelecer um plano de trabalho detalhado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste documento.

Feito em 3 (três) exemplares originais em idioma português.

Data:

PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq:	PELO COIMBRA GROUP - CG:
Manoel Barral Netto Vice-Presidente	Dorothy Kelly Presidente
Data:	Data:
Data.	Data.
PELA ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: Carlos Alexandre Netto Presidente	